

## ANEXO IX

## GRATIFICAÇÕES

ASSISTENTE JURIDICO, PROCURADOR AUTARQUICO, PROCURADOR, ADVOGADO E ADVOGADO DE OFÍCIO DO TRIBUNAL MARÍTIMO			QUIMICO, FARMACEUTICO E ENGENHEIRO AGRONOMO		
CLASSE	PADRÃO	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS
A	III	2.142.198,84	1.606.649,13	1.100.816,04	825.612,03
	II	2.047.625,28	1.535.718,96	1.066.485,86	799.864,40
	I	1.957.226,88	1.467.920,16	1.033.226,32	774.919,74
B	VI	1.870.819,42	1.403.114,56	1.001.004,00	750.753,00
	V	1.788.226,28	1.341.169,71	969.778,26	727.333,70
	IV	1.711.238,05	1.283.428,54	939.525,48	704.644,11
	III	1.639.844,95	1.229.883,71	910.217,60	682.663,20
	II	1.572.768,96	1.179.576,72	886.623,28	664.967,46
	I	1.510.901,76	1.133.176,32	854.314,99	640.736,24
C	VI	1.452.679,14	1.089.509,36	827.664,86	620.748,65
	V	1.398.957,86	1.049.218,40	801.848,20	601.386,15
	IV	1.349.253,97	1.011.940,48	776.834,62	582.625,96
	III	1.317.216,72	987.912,54	752.602,01	564.451,51
	II	1.286.996,94	965.247,71	729.125,36	546.844,02
	I	1.258.468,27	943.851,20	706.381,00	529.785,75
D	V	1.220.185,33	915.139,00	684.345,79	513.259,34
	IV	1.213.344,01	910.008,01	662.999,12	497.249,34
	III	1.174.122,90	880.592,18	642.317,08	481.737,81
	II	1.164.082,62	873.061,97	622.280,14	466.710,10
	I	1.134.825,07	851.118,80	602.869,64	452.152,23

## ANEXO X

GRUPO	VALOR
A	3.557.000,00
B	3.356.000,00
C	3.166.000,00
D	2.967.000,00
E	2.818.000,00
F	2.659.000,00

ANEXO XI DA LEI Nº 8.460, de 17 de setembro de 1992

(VETADO)